



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA SLC - COORDCOMPRAS
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 222/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 222/2024

AQUISIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS

PROCESSO SEI Nº 24.0.000127300-7

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Sector:	CERIMONIAL - CER	Data:	25/10/2024
Nome do Projeto:	Aquisição de BRINDES DIVERSOS		
Responsável pela Demanda:	Naiade Maria da Silva Rezende	MATRÍCULA:	32748
E-mail do Responsável:	cerimonial@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0873

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Emilia Nunes
Matrícula:	32807
Telefone:	(86) 3218-0873
E-mail:	emilia_nunes@tjpi.jus.br

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Naiade Maria da Silva Rezende
Matrícula:	32748
Telefone:	(86) 3218-0873
E-mail:	naiade.rezende@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Tarcísio de Oliveira Santos
Matrícula:	32892
Telefone:	(86) 3218-0873
E-mail:	tarcisio.oliveira@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Administração é a aquisição de **BRINDES DIVERSOS** para eventos, encontros, congressos e seminários, justifica-se pela valorização dos servidores e fortalecimento das relações institucionais, promovendo uma imagem positiva da instituição e acrescentando valor às ações do Tribunal e alinhando com as diretrizes estratégicas e objetivos disciplinados no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de Brindes Diversos é necessário para atender as demandas do Cerimonial, precipuamente no tocante à realização do **IV Encontro Regional de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, até que seja realizado a Contratação através de Pregão Eletrônico, referente ao Processo SEI Nº 24.0.000121153-2 que encontra-se em andamento.

3.2. Destaca-se a distribuição dos dos referidos materiais para os participantes do evento, justificando-se a promoção de incentivos com os brindes, bem como a promoção de uma imagem positiva da instituição.

3.3. A presente contratação visa o melhor atendimento das demandas por brindes diversos das unidades judiciárias e administrativas do TJPI.

3.4. A aquisição brindes artesanais e regionais para palestrantes e visitas protocolares demonstram respeito às autoridades, apoio a economia local, reforçando a imagem institucional e o compromisso com a comunidade.

3.5. Ressalta-se ainda, como uma expressão de educação e respeito às autoridades, através do gesto de cortesia e hospitalidade, assim como, repassar a cultura do Estado para as autoridades e participantes.

3.6. A aquisição dos presentes materiais deverá ser feita de forma a garantir a obtenção do melhor preço e qualidade dos produtos adquiridos.

3.7. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação, visto que a ruptura de estoque não pode e não deve comprometer a melhoria da prestação jurisdicional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

- 4.1.1. Valorizar o servidor e mostrar reconhecimento das atividades realizadas;
- 4.1.2. Fortalecimento das relações institucionais, promovendo uma gestão eficiente e democrática, colaborando para melhor atender as necessidades da sociedade;
- 4.1.3. Incentivo a economia regional, por meio da compra de brindes produzidos na região que fomentam o comércio interno da localidade;
- 4.1.4. Consolidação de uma imagem institucional positiva, por meio do reconhecimento com a entrega de brindes;
- 4.1.5. Demonstração de respeito e cordialidade nas relações institucionais, contribuindo para um ambiente de cooperação e diálogo.
- 4.1.4. Atender às demandas de brindes diversos do TJPI, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados por este Tribunal.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. O quantitativo necessário para solução da demanda e as memórias de cálculos, seguem enumerados na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	445533	Mini caderno com elástico, personalizado com a logo e nome do evento, sticky notes, miolo sem pauta na cor a ser escolhida no ato do pedido com 48 folhas (10,5 de largura por 14,5 de altura)  Bloco de Anotações
02	615717	Copo de parede dupla em inox 304 com capacidade de 300ml, possui tampa plástica de encaixe com acesso ao bocal e área para canudo (não acompanha). Alt Largura : 9,3 cm Circunferência : 27,9 cm. na cor a ser escolhida no ato do pedido. 
03	460547	Caneta metal base para celular e com ponteira touch. Personalizada com a logo e nome do evento. Na cor a ser escolhida no ato do pedido.



Caneca de Inox térmica com tampa de plástico, capacidade para 180 ml. Personalizada com o nome e logo do evento.

Altura : 8 cm
Largura : 10 cm
Circunferência : 21 cm

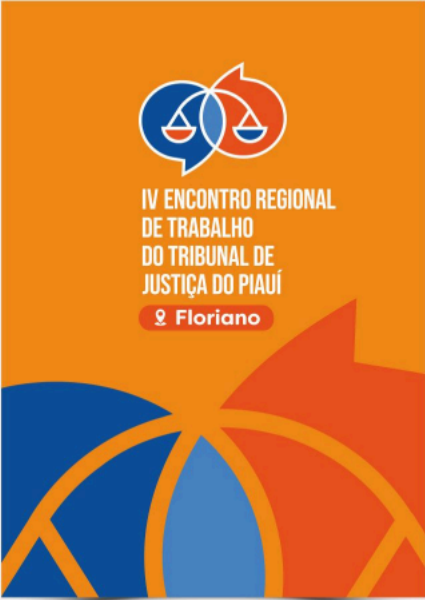


Squeeze térmica , personalizada com o nome e logo do Evento, CAPACIDADE: 680 FRASCO EM PVC SOFT TOUCH / TAMPA EM ABS/METAL na escolhida no ato do pedido.

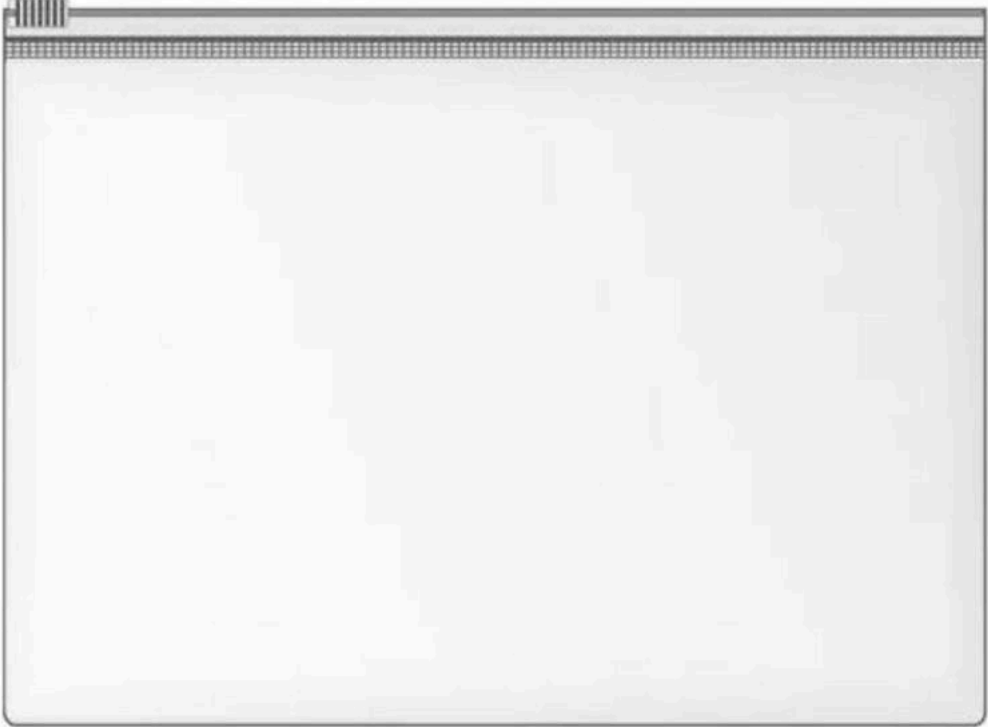


Pasta Porta diploma em couro PERSONALIZADA COM O logo do evento
Para folha tamanho A4

A capa é revestida em couro na cor preta

13/11/2024, 08:55	SEI/TJPI - 6072571 - Documento de Oficialização da Demanda
	 Folha de Rosto (Pasta)

Pasta ZIP PVC A4 33X24, 5CM - PACK

07	456252 Pasta ZIP   Medida: 33x24,5 cm Pasta Zip Pvc A4 33x24,5 Cm - Pack Visitar
----	---

5.2. O método utilizado para a definição do quantitativo a ser contratado para atender a demanda do CERIMONIAL está contido no Formulário de Levantamento de Demanda Nº 203/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (6022501), nos autos do processo originário nº 24.0.000121169-9. Portanto, faz-se necessário o qualitativo e quantitativo auferido.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 127309/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (6077034), nos autos do Processo Originário Sei Nº 24.0.000121169-9, indicada abaixo:

Unidade Orçamentária:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	RS 16.621,25 (2024NR02641)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
	IX APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA
Objetivo:	Eficiência operacional interna e a humanização do serviço, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Emilia Nunes	Matrícula:	32807
E-mail do Integrante Requisitante:	emilia_nunes@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0873
Integrante da Área Administrativa:	Italo Sousa Silva	Matrícula:	32106
E-mail do Integrante Administrativo:	italosousa@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0881

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL OU DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 9.1. A entrega do material se dará **30 (trinta) dias** corridos após a publicação do contrato ou carta-contrato no Diário da Justiça do TJPI, podendo ser prorrogado por **15 (quinze) dias** corridos, a critério da Administração desde que, justificadamente motivado pelo Contratado.
- 9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa
Juiz ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO Diretor-Geral do Tribunal de Justiça

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí
Des. Hilo de Almeida Sousa Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral, em 30/10/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 01/11/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6072571** e o código CRC **0EDA0191**.